PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2011

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA: A empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA, domiciliada nesta capital, vem mui respeitosamente pedir esclarecimento sobre no que se refere o item 5-GARANTIA DOS EQUIPAMENTO e no sub item 7.7 letra "h".

Exemplo: SE A EMPRESA GANHA QUALQUER ITEM, E O MESMO DISTRIBUÍDO PARA AS LOCALIDADES CONF. ANEXO 1 - A

A EMPRESA VENCEDORA TERÁ QUE ASSUMIR TODAS AS GARANTIAS E ASSISTENCIA TECNICA?, TEREMOS QUE DESLOCAR TÉCNICOS PARA ESSAS LOCALIDADES PARA CONSERTAR OS EQUIPAMENTOS?

RESPOSTA: Conforme informado pela área técnica, a empresa vencedora assumirá todas as garantias e assistência técnica desde que esteja dentro do prazo estipulado de um ano e em condições normais de uso. Havendo necessidade do deslocamento de técnico para esse fim a responsabilidade será da empresa fornecedora dos equipamentos. No mais, o item 7.7, alínea "h" do Edital dispõe que:

- **"7.7**. Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo II:
- **h)** Indicação da empresa que irá prestar a assistência técnica local (Anexo I –A Demanda de Centrais de Ar tipo Split), durante o período da garantia, informando o endereço, nome e telefone."

Juliana Naif Pregoeira